



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 001/2024
02 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário público.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a empregada pública, **Sra. Gabriella Santana Silva** para ocupar interinamente o cargo de Chefe do Departamento de Gestão, fazendo jus à percepção dos vencimentos do referido cargo.

Art. 2º – Designar a Sra. Gabriella Santana Silva para fiscalização e/ou gestão de todos os contratos inerentes à Chefia de Departamento de Gestão já anteriormente determinados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de Janeiro de 2024

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente